



PUBLICADO

7
E. 04 / 09 / 05
N.º 2176 pag 02
J. Pujias

DECRETO Nº 488 DE 11 DE JULHO DE 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de estabelecer metas para a participação dos Municípios da Baixada Litorânea do Estado do Rio de Janeiro nas Conferências Estadual e Nacional das Cidades;

DECRETA:

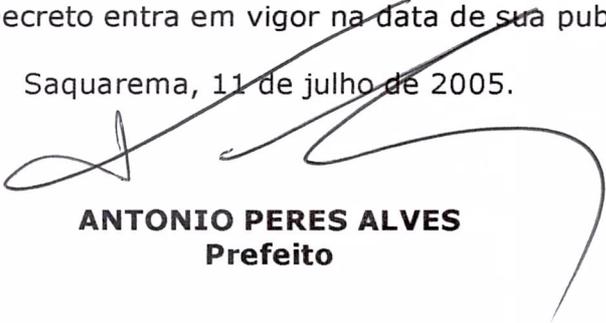
7
Art. 1º - O Município de Saquarema passa a integrar, juntamente com os Municípios de Iguaba Grande, Cabo Frio, Arraial do Cabo, São Pedro da Aldeia, Araruama, Rio das Ostras e Casimiro de Abreu, a 2ª Conferência Regional das Cidades da Baixada Litorânea do Estado do Rio de Janeiro, a ser realizada no dia 07 de agosto de 2005, na Cidade de Iguaba Grande – RJ, etapa preparatória da 2ª Conferência Estadual e Nacional das Cidades.

Art. 2º - A 2ª Conferência Regional das Cidades da Baixada Litorânea desenvolverá os seus trabalhos a partir do lema: "Reforma Urbana: Cidades para todos" e sobre o tema: "Construindo uma Política Nacional de Desenvolvimento Urbano".

7
Art. 3º Terão participação da 2ª Conferência Regional da Baixada Litorânea os órgãos governamentais, bem como as entidades representativas da sociedade civil organizada, que participarão do processo democrático de escolha dos delegados as Conferências Estadual e Nacional.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 11 de julho de 2005.


ANTONIO PERES ALVES
Prefeito